ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

TERRA DE GENTE BOA

LEI MUNICIPAL Nº 011, DE 06 DE JUNHO DE 2001.

DENOMINA DE MARIA DO CARMO DE SOUZA MADDY, A PRAÇA LOCALIZADA NO TRECHO QUE COMPREENDE A BOULEVARD PEDRO RATES DE OLIVEIRA, RUA "A" CONJUNTO ALBERTO VENTURA E RUA PERNAMBUCO, NO BAIRRO COHABAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a todos os habitante do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1° - Fica denominada de **Maria do Carmo de Souza Maddy**, a Praça localizada no Bairro de Cohabam, trecho que compreende a Boulevard Pedro Rates de Oliveira, rua "A" Conjunto Alberto Ventura e rua Pernambuco.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2001.

Prefeito Municipal de Manacapuru